



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº 25109/06  
Data: 13/04/2006  
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
<b>APROVADO</b> DATA 26/04/2006	
Votação: <i>Maria Assolini</i>	
<i>.../...</i>	<i>.../...</i>
Presidente	Secretário

**PROJETO DE LEI N° 35, DE 12 DE ABRIL DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 2225/2005, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Gabinete do Prefeito:

04.122.0185.2007 – Manutenção das atividades funcionamento gabinete  
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.0185.2009 – Manutenção atividade funcionamento secretaria administração  
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 90.000,00

Secretaria Municipal de Finanças:

04.123.0185.2017 – Manutenção do órgão de finanças  
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.0185.2064 – Manutenção atividades funcionamento da Secretaria  
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 31.000,00

10.301.1003.2070 – Manutenção das atividades da Secretaria Saúde.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 150.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2097 – Manutenção serviços funcionamento secretaria.

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – fixas pessoal.....R\$ 100.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Serafina Corrêa**

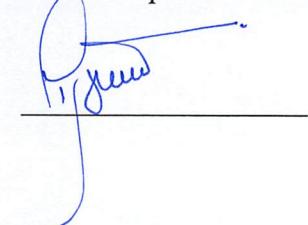
**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a provável arrecadação a maior no exercício, no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais)

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:









CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: / /

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto objetiva dar cobertura financeira, com adequações orçamentárias, à proposição do reenquadramento dos servidores dos padrões 01 a 05; ao reajuste de vencimentos, proventos, pensões e subsídios dos trabalhadores municipais, e, mais, regularizar os pagamentos de vantagens pessoais dos servidores pendentes de quitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	26/04/2006
PFL:	MML
PTB:	PP
PMDB:	Bento Góis
PSDB:	PP



**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR/2006  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2006**

- ARRECADAÇÃO 1.º PERÍODO DE 2005 (JANEIRO A MARÇO)	R 3.583.024,95
- ARRECADAÇÃO 2.º PERÍODO DE 2005 (ABRIL A DEZEMBRO)	R\$11.023.397,17
- ARRECADAÇÃO 1.º PERÍODO DE 2006 (JANEIRO A MARÇO)	R\$ 4.010.419,55
- PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO TOTAL 2006	R\$15.865.000,00

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:**

$$\frac{1.º \text{ PERÍODO DE 2006} = 4.010.419,55}{1.º \text{ PERÍODO DO 2005} \quad 3.583.024,95} = 111,99 \times 100 = 112 - 100 = 12\%$$

ARRECADAÇÃO 2.º PERÍODO DE 2005 X TAXA DE INCREMENTO =  
 $11.023.397,17 \times 12\% = R\$ 1.322.807,66$   
 $11.023.397,17 + 1.322.807,66 = R\$ 12.346.204,83$

RECEITA PREVISTA PARA 2006.....	R\$ 15.865.000,00
(-) ARRECADAÇÃO DO 1.º PERÍODO DE 2006.....	R\$ 4.010.419,55
(-) ARRECADAÇÃO DO 2.º PERÍODO DE 2005.....	<u>R\$ 12.346.204,83</u>
(=) PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR.....	R\$ 491.624,38

Serafina Corrêa, 12 de abril de 2006.



Maria Salete Coloretti Alban  
CRC/RS 58.792